



O PAPEL DAS PEQUENAS CIDADES NA CONSTRUÇÃO DA EUROPA MEDIEVAL

**Adelaide Millán da Costa
Amélia Aguiar Andrade
Catarina Tente, eds.**



O PAPEL DAS PEQUENAS
CIDADES NA CONSTRUÇÃO
DA EUROPA MEDIEVAL

IEM – Instituto de Estudos Medievais

Coleção ESTUDOS 17

O PAPEL DAS PEQUENAS
CIDADES NA CONSTRUÇÃO
DA EUROPA MEDIEVAL

ADELAIDE MILLÁN DA COSTA
AMÉLIA AGUIAR ANDRADE
CATARINA TENTE
Editores

Textos seleccionados das I Jornadas Internacionais de Idade Média “O papel das pequenas cidades na construção da Europa Medieval” (Castelo de Vide, 6 a 8 de Outubro de 2016).

Os autores portugueses optaram por não seguir o acordo ortográfico em vigor.

Arbitragem Científica:

Antonio Collantes de Terán (Universidade de Sevilha)

Antonio Malpica Cuello (Universidade de Granada)

Beatriz Arizaga Bolumburu (Universidade de Cantábria-Santander)

Denis Menjot (Universidade Lyon 2)

Iria Gonçalves (Universidade Nova de Lisboa)

Isabel del Val Valdivieso (Universidade de Valladolid)

Jean-Luc Fray (Université Clermont Auvergne)

João Luís Inglês Fontes (Universidade Nova de Lisboa/Universidade Católica Portuguesa)

José Avelino Gutiérrez González (Univesidade de Oviedo)

María Asenjo González (Universidade Complutense de Madrid)

Maria Helena da Cruz Coelho (Universidade de Coimbra)

Michel Bochaca (Universidade de La Rochelle)

O Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH) é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Publicação financiada por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do Projecto UID/HIS/00749/2013.

Título	O papel das pequenas cidades na construção da Europa medieval
Editores	Adelaide Millán da Costa, Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente
Edição	IEM – Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide
Referência da imagem da capa	“Vista geral de Castelo de Vide” (pormenor) © Armando Frazão www.armandofrazaao.com Dreamstime.com
Colecção	Estudos 17
ISBN	978-989-99567-7-3 (IEM) 978-972-9040-14-6 (C. M. de Castelo de Vide)
Paginação e execução	Ricardo Naito / IEM – Instituto de Estudos Medievais, com base no design de Ana Pacheco
Depósito legal	431460/17
Impressão	Palma Artes Gráficas, Lda.

Índice

Nota de abertura	11
<i>António Pita</i>	
Apresentação	13
<i>Adelaide Millán da Costa, Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente</i>	
PARTE I	
<i>Estado da Arte, Metodologia e Teorização.....</i>	17
Procesos de formación de ciudades altomedievales en el norte peninsular.....	19
<i>J. Avelino Gutiérrez González</i>	
L'étude des petites villes médiévales en milieu de moyenne montagne. Quelques réflexions épistémologiques et méthodologiques à travers les historiographies de langues française et allemande.....	87
<i>Jean-Luc Fray</i>	
Pre-Modern Small Towns: Problems and Perspectives	119
<i>Peter Clark</i>	

PARTE II

A Materialidade das Pequenas Cidades 141

Antes da vide e do castelo: arqueologia da Alta Idade Média no território de Castelo de Vide 143

Sara Prata, Fabián Cuesta-Gómez

Restos materiales del papel de Algeciras en la conquista almorávide de al-Andalus..... 161

María Marcos Cobaleda

La alcazaba y la ciudad de Guadix (Granada). Perspectivas desde la Arqueología de la Arquitectura 177

Jorge Rouco Collazo

O registo arqueológico de um centro urbano periférico do Médio Tejo: Torres Novas, séculos XII-XIV..... 197

Marco Liberato, Helena Santos

PARTE III

A Organização do Espaço nas Pequenas Cidades 213

Configuración urbanística y edilicia de una ciudad de segundo rango del Suroeste de Castilla: el caso de Niebla (Huelva) en la Baja Edad Media 215

Enrique Infante Limón

La forma urbana de Cuéllar y Sepúlveda, dos ciudades fortaleza de frontera en Castilla..... 233

José Miguel Remolina Seivane

Sociedad y conformación urbanística en la Alta Extremadura (siglos XIV-XVI): los trazados de Cáceres y Valencia de Alcántara..... 255

Julián Clemente Ramos, Luis Vicente Clemente Quijada

The 3D reconstruction of a medieval city: the example of Senlis (Northern France) 271

Mathieu Lejeune, Eduard Antaluca, Fabien Lamarque, Jean-Louis Batoz

PARTE IV

As Funções Económicas das Pequenas Cidades.....285

Caracterização e funcionalidade de um porto atlântico em finais da Idade Média: o exemplo de Cascais287

Marco Oliveira Borges

¿Una pequeña villa costera medieval con escasa proyección marítima? Reflexiones en torno a la economía de Orio (Gipuzkoa) a fines de la Edad Media..... 317

Iago Irixoa Cortés

Pescadores, mulateros y mercaderes de los puertos cantábricos: la distribución del pescado irlandés en el norte de Castilla a finales de la Edad Media? 341

Javier Añibarro Rodríguez

PARTE V

O Domínio Régio e Senhorial sobre as Pequenas Cidades..... 357

Covilhã e Castelo Branco – Duas vilas medievais do Interior Beirão..... 359

Maria da Graça A. S. Vicente

El trato documental de los Trastámara castellanos con sus reales sitios 373

Nicolás Ávila Seoane

Las villas del triángulo trastámara y la corte de los reyes durante el siglo XV 399

Óscar López Gómez

A gestão do património urbano da Ordem Militar de Santiago em Setúbal no final do século XV: indícios de uma polarização regional?..... 419

Ana Cláudia Silveira

Hierarquias eclesíásticas em conflito na diocese de Coimbra: a dízima de São Pedro de Bruscos no século XIV443

Maria Amélia Álvaro de Campos

PARTE VI

Elites e Representações Políticas nas Pequenas Cidades 465

La estructura del poder de las élites andaluzas bajomedievales: Familiares, amigos y vecinos El caso de Jerez de la Frontera (España)..... 467
Enrique José Ruiz Pilares

Le grand essor culturel des petites villes. Le paysage urbain du Saint Empire entre la fin du Moyen Âge et le début des Temps Modernes..... 485
Gisela Naegle

Marthe et Marguerite, deux saintes patronnes de villes secondaires en Méditerranée (Provence-Toscane, XII^e-XV^e siècles)..... 513
Céline Perol

PARTE VII

Pequenas Cidades em Rede 529

Las actividades marítimas como foco de desarrollo de las pequeñas villas vascas en la Edad Media 531
Sergio Martínez

Coroa, as vilas e o mar: A rede urbana portuária do Algarve (1266-1325) 547
Gonçalo Melo da Silva

Les petites villes à l'ombre de Paris au XV^e siècle: hiérarchie et relations interurbaines dans la région parisienne 577
Pierre-Henri Guittonneau

Hierarquias eclesiásticas em conflito na diocese de Coimbra: a dízima de São Pedro de Bruscos no século XIV

Maria Amélia Álvaro de Campos¹

Resumo

A jurisdição eclesiástica configurou, desde sempre, uma dinâmica de poder territorial que a Reforma Gregoriana veio reforçar, através da imposição e regulamentação do pagamento de tributos ancestrais e do endurecimento da autoridade das diferentes instâncias eclesiásticas, a nível local e regional. A obrigatoriedade do pagamento da dízima é um exemplo da consolidação dessa estrutura hierárquica. A análise do pagamento deste tributo universal, dos seus sistemas e mecanismos de recolha, dos seus tributários e dos seus beneficiários dão-nos importantes informações sobre as estruturas locais da Igreja e o seu real controlo do território. Por outro lado, os casos de conflitos ou de não pagamento deste tributo são esclarecedores quanto aos interesses jurisdicionais, eclesiásticos e financeiros em causa.

Neste trabalho, estuda-se um processo julgado na audiência episcopal de Coimbra, em meados do século XIV, que opôs o prior de uma igreja do termo da cidade à igreja de São Cristóvão de Coimbra. Através da sua análise, procuraremos refletir sobre a dialéctica eclesiástica das relações paroquiais num quadro de investigação configurado pela diocese de Coimbra e numa dinâmica assente na relação entre a cidade (sede da diocese) e o termo.

Palavras-chave

Igreja medieval; Coimbra; Termo; Diocese medieval; Dízima.

¹ Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra; Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora. melicampos@gmail.com

Conflicting church hierarchies in the diocese of Coimbra: the case of São Pedro de Bruscos in the 14th century

Abstract

From its inception, the ecclesiastical jurisdiction has defined a dynamic of territorial power, reinforced by the Gregorian Reform, which imposed and regulated the payment of ancestral taxes and hardened the line of authority attached to different ecclesiastical bodies, locally and regionally. The mandatory nature of the tithes illustrates the consolidation of this hierarchical structure. Analysing the payment of this universal tax, its collection systems and mechanisms, as well as its taxpayers and beneficiaries, can bring to light important information on local church structures and their real control of the territory. On the other hand, episodes of conflict and non-payment can explain the jurisdictional, ecclesiastical and financial interests in cause.

The present paper addresses a case judged on an episcopal hearing in Coimbra, in the middle of the 14th century, which opposed the prior of a city-hinterland church to the church of São Cristóvão of Coimbra. Through its analysis, we will try to reflect on the ecclesiastical dialectics of parish relations under a framework defined by the diocese of Coimbra and the relational dynamics established between the city (headquarters of the diocese) and its hinterland.

Keywords

Medieval church; Coimbra; Hinterland; Medieval diocese; Tithe.

Introdução²

Antiga *civitate* romana, sede de uma das mais antigas dioceses do reino de Portugal³, Coimbra⁴ integrava a rede dos núcleos urbanos portugueses, polarizadores de vastos territórios rurais⁵ que, durante a Idade Média, aglutinavam populações enquanto centros de atividade económica e espaços de decisão política, em âmbito local e nacional⁶. Este estudo parte da cidade de Coimbra para a análise mais localizada de uma freguesia rural do termo, São Pedro de Bruscos (f. Vila Seca, c. Condeixa-a-Nova), a partir de um processo por causa do pagamento da dízima.

A investigação sobre as igrejas paroquiais da cidade de Coimbra⁷ demonstra que os seus níveis de ação extravasavam o espaço citadino – facto sobretudo observável quando analisamos a implantação dos respetivos patrimónios fundiários⁸. Recebidos ou adquiridos aquando da sua fundação, alargados

² Trabalho realizado no âmbito do projeto de pós-doutoramento *Territórios, sociedades e religiões: redes paroquiais numa cidade medieval europeia. O caso de Coimbra*, financiado com uma bolsa individual da FCT (SFRH/BPD/100765/2014), com fundos nacionais do MCTES, acolhido nas seguintes unidades de I&D: CHSC (U. Coimbra); CIDEHUS (U. Évora); e no CRIHAM (U. Limoges).

³ Ver ABREU, José Paulo Leite de – “Diocese”. In AZEVEDO, Carlos Moreira – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13495> e SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “O espaço eclesial em território português (1096-1415)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira – *História Religiosa de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 142 e ss. [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13490>.

⁴ Para a contextualização histórica de Coimbra até ao período visado, ver entre outros VENTURA, Leontina – “Coimbra Medieval: uma cidade em formação” e COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Medieval: uma cidade em maturação”. In ALARCÃO, Adília (ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 15-28 e 29-47; GOMES, Saul António – “Coimbra – aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos”. *Biblos nova série* – 4 (2006) 125-163; e ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008; COELHO, Maria Helena da Cruz – *O município de Coimbra: monumentos fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

⁵ Sobre o papel do termo ou alfoz das cidades medievais portuguesas ver GONÇALVES, Iria – “Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 221-245 e BEIRANTE, Ângela – “O vínculo cidade-campo na Évora quinhentista”. In *O Ar da Cidade: ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Colibri, 2008, pp. 295-304. Sobre o termo de Coimbra e a sua abertura à planície do Baixo Mondego, ver COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, pp. 1-5.

⁶ Sublinhe-se o poder do concelho de Coimbra, a frequência com que esta cidade recebeu a assembleia de cortes e a sua escolha, no século XV, para cabeça de um ducado. Além das obras citadas na nota 2, ver COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra em tempos medievais (séculos XIV-XV)”. In *A História Tal Qual Se Faz*. Lisboa: Colibri/ Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002, pp. 65-78.

⁷ Fixada desde o século XII, a rede paroquial de Coimbra era constituída por nove paróquias: cinco no núcleo amuralhado – Santa Maria da Sé; São Pedro; São Salvador; São João de Almedina e São Cristóvão – e quatro nos arrabaldes – São Bartolomeu; Santiago; Santa Justa e São João, adscrita ao Mosteiro dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz, ver CAMPOS, Maria Amélia – “Coimbra’s parochial network: aspects of its definition in the 12th century”. In VILAR, Hermínia Vasconcelos; BRANCO, Maria João (ed.) – *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th centuries*. Lisboa: Publicações do CIDEHUS, 2016, pp. 246-258 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://books.openedition.org/cidehus/1596>.

⁸ Nos finais do século XIII, a Igreja seria a principal proprietária do território português, ver MARREIROS, Maria Rosa – “Poder sobre a terra – suporte socioeconómico dos grupos sociais”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História de Portugal*. Vol. III. COELHO, Maria Helena da

lentamente durante os séculos seguintes, através de testamentos e doações, estes senhorios estendiam-se da cidade para o termo, ultrapassando-o frequentemente pela posse de propriedades dispersas de Norte a Sul do país⁹.

Neste estudo, procuraremos compreender em que medida a posse de património fundiário dava azo à interferência das paróquias urbanas de Coimbra na gestão dos direitos eclesiásticos das paróquias do termo. Analisaremos, mais precisamente, a forma como a igreja de São Cristóvão de Coimbra condicionava a recolha da dízima na paróquia rural de São Pedro de Bruscos. Para tal, começaremos por refletir sobre o estatuto da paróquia e sobre os princípios que fundamentavam a implementação da dízima no quadro da hierarquia eclesiástica, para de seguida estudarmos os aspetos relativos à sua gestão dentro da diocese de Coimbra.

Com base num processo jurídico sobre a paróquia rural de São Pedro de Bruscos, que em seguida caracterizaremos, procuraremos compreender e demonstrar os matizes e as exceções que se desenhavam na aplicação local de um tributo universal a toda a Igreja Católica do Ocidente. Iniciada em abril de 1352, com duração de mais de um ano, esta contenda opôs o prior de Bruscos ao enfiteuta de uma quinta da igreja de São Cristóvão, acusado de sonegar o pagamento proporcional da décima parte da produção dessa quinta¹⁰. Apesar de não se ter preservado integralmente, o documento destaca-se pelo detalhe e raridade da informação que carrega e que nos permite reconstituir parte dos mecanismos aplicados para a recolha da dízima naquela paróquia. Para a melhor compreensão deste tema, contextualizaremos a referida paróquia e a presença de São Cristóvão de Coimbra nesse território.

1. A dízima e a paróquia medieval

Na origem da fundamentação da dízima encontrava-se o princípio do Antigo Testamento de que a Terra pertence a Deus e de que tudo o que ela dá e o Homem

Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.) – *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996, pp 194-198.

⁹ Vejam-se os exemplos de São Cristóvão [MATOS, João da Cunha – *A colegiada de São Cristóvão de Coimbra (séculos XII e XIII)*. Tomar, 1998, pp. 39-49]; de São Bartolomeu [GUARDADO, Maria Cristina Gonçalves – *A colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra em tempos medievais: das origens ao início do séc. XV*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2000. Tese de Mestrado. pp. 82-97]; e de Santa Justa [CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e socio-económico*. Coimbra: Faculdade de Letras. 2012. Tese de Doutoramento. pp. 321-367].

¹⁰ Ver Lisboa, Arquivo Nacional Torre do Tombo, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1. O documento é composto por 25 pergaminhos organizados arquivisticamente com um número de ordem atribuído em período posterior. Apesar de a usarmos nas citações, considerámos essa numeração incoerente com a datação e os factos narrados. Julgamos que a sequência lógica seria 1-3, 21, 22, 18, 17, 19, 15, 16, 14, 4, 7-9, 5, 6, 10-13, 23, 20, 24 e 25.

produz é obra de Deus. Em reconhecimento desta mercê, o Homem deveria ressarcir a Igreja de um décimo do que produzia e dos seus rendimentos pessoais, concedendo-lhe, assim, os meios materiais para que cumprisse a sua função espiritual¹¹. Apesar de a sua entrega voluntária ser encorajada desde o século IV, a sua obrigatoriedade estabeleceu-se tardiamente em consequência da demora do processo de formação do direito canónico¹².

A imposição da dízima ganharia força sobretudo depois de reconhecida na legislação dos monarcas¹³: no centro da Europa, tornou-se uma contribuição obrigatória pelo direito público, com Carlos Magno (finais do século VIII)¹⁴; na Península Ibérica tal só aconteceu no período de afirmação dos reinos cristãos, durante o qual se procuraram implementar medidas emanadas pela Reforma Gregoriana¹⁵, nos séculos XII e XIII¹⁶. Em Portugal, a obrigatoriedade do pagamento da dízima generalizou-se após o IV Concílio de Latrão (1215), mais precisamente, depois de D. Afonso II lhe sujeitar os bens da coroa, em 1218¹⁷. Durante a Baixa Idade Média, os reis peninsulares fiscalizariam ativamente o cumprimento deste imposto¹⁸.

¹¹ Ver MARQUES, Maria Alegria Fernandes – “O Clero – Homens de oração e de acção”. In SERRÃO; MARQUES (dir.) – *Nova História...* Vol. III. COELHO; HOMEM (coord.) – *Portugal em definição...*, pp. 238-241 e RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Patrimónios, direitos e rendimentos eclesiásticos”. In AZEVEDO – *História Religiosa...* Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 261 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13490>.

¹² Ver GAUDEMET, Jean – *Formation du droit canonique et gouvernement de l'Église de l'antiquité à l'âge classique*. Collections de l'université Robert Schuman. Strasbourg: Presses universitaires de Strasbourg, 2007, pp. 172-185 e VIADER, Roland – “La dime dans l'Europe des féodalités. Rapport introductif”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dime dans l'Europe médiévale et moderne. Actes des XXX^e Journées Internationales d'Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, p. 10.

¹³ Ver VIADER, Roland – “La dime dans l'Europe...”, pp. 10-14.

¹⁴ Ver DEVROEY, Jean-Pierre – “La dime et économie des campagnes à l'époque carolingienne”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dime dans l'Europe...* p. 38. Integrada no Império Carolíngio, a história da dízima na Catalunha diferencia-se da dos restantes territórios hispânicos, ver MALLORQUÍ, Elvis – “Dime et féodalité en Catalogne: le diocèse de Gérone e le *Livre vert* (1362-1371)”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dime dans l'Europe*, pp. 127-144.

¹⁵ A designação *Reforma Gregoriana* (que aqui usamos por questões de conveniência de síntese) é desadequada e redutora de um processo que, na cronologia e na doutrina, extravasou em muito a ação de Gregório VII, de quem recebeu o nome. Ver, entre outros, HAMILTON, Sarah – *Church and People in the Medieval West, 900-1200*. Harlow: Pearson, 2013, pp. 1-15.

¹⁶ O título XX da Primeira Partida de Afonso X e o Foro Geral de Navarra são exemplos da fixação pelo monarca deste preceito eclesiástico, ver DÍAZ DE DURANA, José Ramon; GUINOT, Enric – “La dime dans l'Espagne Médiévale”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dime dans l'Europe ...* pp. 68-72.

¹⁷ Ver RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Patrimónios, direitos...”, p. 264.

¹⁸ Sendo frequentemente agradecidos pelo papa com uma porção desses rendimentos: ver FARELO, Mário – “Payer au roi et au pape. Les décimes pontificales imposées au clergé portugais pendant l'époque avignonnaise”. In MORELLÓ BAGET, Jordi (ed.) – *Financiar el reino terrenal. La contribución de la Iglesia a finales de la Edad Media (s. XIII-XVI)*. Barcelona: CSIC, 2013, pp. 55-106 [consultado 11.11.2016] disponível em linha www.academia.edu/6741507/_Payer_au_roi_et_au_pape._Les_d%C3%A9cimes_pontificales_impos%C3%A9es_au_clerg%C3%A9_portugais_pendant_l_%C3%A9poque_avignonnaise_in_Jordi_MORELL%C3%93_BAGET_ed._Financiar_el_reino_terrenal._La_contribuci%C3%B3n_de_la_Iglesia_a_finales_de_la_Edad_Media_s._XIII-XVI_Barcelona_CSIC_2013_p._55-106. Note-se que, para Portugal, os documentos mais relevantes de controlo das igrejas foram ordenados pelo rei quer na qualidade de patrono, quer enquanto beneficiário de parte dos rendimentos da dízima, ver BOISSELLIER, Stéphane – *La*

Os debates historiográficos em torno da dízima realçam as subtilezas e as variações – meios e agentes de recolha, formas de distribuição, armazenamento ou utilização dos produtos – que o ato de dizimar implicava, nas várias geografias da Cristandade Ocidental¹⁹. O seu estudo em âmbito local permitirá apreender a importância económica, social e cultural que um imposto desta natureza teve na vida dos homens, durante praticamente um milénio.

A imposição da dízima a todo o território da Igreja²⁰ só foi possível através do controlo de microterritórios à escala local – as paróquias. A paróquia²¹ era a mais pequena unidade organizativa da Igreja e a mais próxima das populações. No seu templo, as comunidades assistiam ao culto, recebiam os sacramentos e estavam subordinadas a um sacerdote comum²². Pelo serviço espiritual recebido, os paroquianos deviam a dízima, cobrada sobre o património (predial) e sobre o rendimento individual (pessoal)²³; as primícias, que consistiam num valor proporcional dos primeiros frutos²⁴; as oblações por altura da administração dos sacramentos²⁵; e os donativos no peditório de domingo²⁵.

A vigilância do cumprimento destas obrigações implicava a definição e o conhecimento dos limites da circunscrição paroquial, por parte dos sacerdotes locais, dos arcebispos e dos bispos. Apesar de os deveres do cura paroquial

construction administrative d'un royaume: registres de bénéfiques ecclésiastiques portugais: XIII^e-XIV^e siècles. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2012, p. 21 e doc. 2 [consultado em 04.10.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/9476>.

¹⁹ Ver VIADER, Roland – “La dime dans l’Europe...”, p. 9 e 26. VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Fiscalidade régia e rendimentos eclesiásticos: a imposição dos direitos episcopais no Portugal Medieval (séculos XIII-XIV)”. In *El Dinero de Dios. Iglesia y fiscalidade en el Occidente medieval (siglos XIII-XV)*. Madrid: Instituto de estudios Fiscales, 2011, pp. 51-70.

²⁰ Ver MAZEL, Florian – *L’évêque et le territoire: L’invention médiévale de l’espace*. Paris: Seuil, 2016, nomeadamente os capítulos 4 e 5.

²¹ O termo paróquia radica no grego *paroikia* (permanência, estabelecimento em terra estranha; vizinhança), ver MACHADO, José Pedro – *Dicionário etimológico da Língua Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, sv. “paróquia” e CUNHA, António Geraldo da – *Dicionário etimológico nova fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2ª ed., 1986, sv. “paróquia”. Sobre a paróquia medieval portuguesa, ver MATTOSO, José – A história das paróquias em Portugal. In *Portugal Medieval. Novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1992, pp. 37-57 e RODRIGUES, Ana Maria S. A. – A formação da rede paroquial no Portugal medievo. In *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras, 2006, pp. 71-84 [consultado em 07.11.2016] disponível em linha <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4407.pdf>.

²² Ver PLATELLE – “La paroisse et son curé jusqu’à la fin du XIII^e siècle: orientations de la recherche actuelle”. In *L’encadrement religieux des fidèles au Moyen-Age et jusqu’au Concile de Trente*. Paris: C.T.H.S., 1985, p. 11.

²³ Ver BARROS, Henrique da Gama – *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1885, p. 328 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha http://purl.pt/6787/3/sc-65987-v/sc-65987-v_item3/index.html#/218.

²⁴ Sobre as dízimas e as primícias no território português, ver RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Patrimónios, direitos...”, pp. 261-265.

²⁵ BARROS – *Historia da Administração...*, p. 244; AUBRUN, Michel – *La paroisse en France: des origines au XV^e siècle*. Paris: Picard, 1986, p. 130. Para uma síntese das rendas a pagar à sede paroquial, ver CURIEL YARZA, Iosu – *La parroquia en el país Vasco-cantábrico durante la Baja Edad Media: Organización eclesiástica, poder señorial, territorial y sociedad*. Bilbao: Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2009, pp. 113-136.

estarem estabelecidos há muitos séculos²⁶ e com eles a obrigação de supervisão do bispo relativamente às igrejas e aos párocos da diocese, o controlo efetivo desse território consolidou-se sobretudo durante os séculos XII e XIII²⁷. Em simultâneo com a imposição do pagamento de um conjunto de impostos diocesanos, os direitos episcopais começavam a gozar de maior proteção²⁸, num período em que se efetivava o controlo de Roma a todo o território.

1.1 A dízima na diocese de Coimbra

Na cidade de Coimbra, a demarcação da paróquia de São João (1139) adscrita ao recém-fundado mosteiro de Santa Cruz originou o primeiro testemunho escrito conservado sobre a fixação dos territórios paroquiais em Portugal²⁹. O mesmo não aconteceu com as outras paróquias da cidade cuja circunscrição só percebemos parcelarmente, por referências dispersas, ou por registos mais tardios³⁰. As paróquias de Coimbra tinham as suas jurisdições circunscritas no interior da cidade, estando os territórios do aro sob a alçada da Sé³¹. Na Baixa Idade Média, o crescimento da cidade permitiu o alargamento das paróquias do arrabalde³² e os direitos de algumas paróquias da Almedina beneficiaram de doações³³.

²⁶ No concílio de Braga de 572, por exemplo, foram abordados aspetos relacionados com a jurisdição paroquial, tais como a visitas pastorais; vigilância episcopal sobre a prática dos sacramentos. Ver OLIVEIRA, Miguel de – *As paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica de Lisboa, 1950, p. 38.

²⁷ Segundo diversos autores, estas circunscrições fixaram-se nos finais do século XIII, para o que concorreu o reforço da função paroquial no IV Concílio de Latrão, ver RAPP, Francis – “La paroisse et l’encadrement religieux des fidèles (du XIV^e au XVI^e siècle)” e PLATELLE, Henri – “La paroisse et...”. In *L’Encadrement Religieux...*, pp. 20 e 21 e p. 27. Este é o período de compilação dos cartulários (*Livro Preto da Sé de Coimbra*) e dos censuais diocesanos. Ver BERTRAND, Paul; XAVIER Hélarly – *Constructions de l’espace dans les cartulaires. Actes des congrès de la Société des historiens médiévistes de l’enseignement supérieur public 37/ 1* (2006), pp. 193–207.

²⁸ Por exemplo, nas transações das igrejas e mosteiros, passa a ser frequente a inclusão de uma cláusula relativa à reserva dos direitos episcopais, ver MAZEL – *L’évêque et le territoire...*, pp. 248-256.

²⁹ A sua precocidade traduz a preocupação dos cônegos regantes de Santo Agostinho em clarificar os seus direitos, ver MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade, 2003, pp. 247-254 e CAMPOS, Maria Amélia – “Coimbra’s parochial network...”. A preocupação desta Ordem, em concordância com as regras emanadas por Roma, foi igualmente perceptível na precocidade de definição dos territórios paroquiais no seu senhorio de Leiria: GOMES, Saul António – “Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV”. *Lusitania Sacra* série II – 4 (1992), pp. 163-309.

³⁰ Ver GARCIA, Prudêncio Quintino (ed.) – *João de Ruão MD...-MDLXXX: documentos para a biographia de um artista*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1913, doc. 117 (1567.03.22).

³¹ Ver, por exemplo, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cabido da Sé de Coimbra, 2^a incorporação, m. 100, n. 4815 (1307-1308).

³² Território privilegiado para acolher as migrações em período de êxodo rural, a paróquia de Santa Justa cresceu significativamente a partir do século XIV, ver CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “População e família na freguesia de Santa Justa de Coimbra nos séculos XIII a XV”. In FERREIRA, Antero; ABREU, João; PINHO, Isabel; COSTA, João (coord.) – *As cidades na História: População: I Congresso Histórico Internacional: Atas*. Vol. II. Guimarães: Câmara Municipal, 2012, pp. 227-252.

³³ Durante o século XIII, a igreja de São Cristóvão beneficiou destas doações episcopais. Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 105 (1283.01.16) e 123 (1291.12.06).

Ossenhórios destas paróquias poderiam também integrar territórios com jurisdição paroquial³⁴, fora da cidade. Em meio rural, a reconstituição da rede paroquial é mais difícil de apreender, considerando-se que estivesse definitivamente formada nos inícios do século XIV.

De um modo genérico e semelhante ao que se passava em toda a cristandade, os bens afetos às dízimas eram divididos em três partes: uma para o clero paroquial; outra para o prelado; e outra para a fábrica da igreja³⁵. Por sua vez, entre os séculos XII e XIII, na Sé de Coimbra – como aconteceu nas outras dioceses do reino – a terça parte dos bens decorrentes das dízimas, bem como de outros rendimentos e propriedades, foi entregue pelo prelado ao cabido catedralício³⁶. Para dar resposta a uma fiscalidade tão complexa, os beneficiários destes tributos precisavam de agentes no terreno para assegurar a sua correta execução.

2. A dízima na paróquia medieval de São Pedro de Bruscos

A aldeia de Bruscos (f. Vila Seca, c. Condeixa-a-Nova) localiza-se a Sul de Coimbra³⁷. A primeira referência que coligimos sobre este território data de 1145 e revela-nos uma zona rural, alvo do interesse de alguns proprietários locais³⁸. A sua igreja vem identificada na lista de igrejas do padroado régio (1220 e 1229)³⁹; na lista da taxação da dízima de 1320⁴⁰ e na lista de recolha da dízima de 1330⁴¹. Por sua vez, em 1324, a igreja de Santa Justa de Coimbra, detentora da jurisdição paroquial de Bendafé de onde recebia a dízima, fez uma composição com o prior

³⁴ É o caso da aldeia de Bendafé (f. do c. Condeixa-a-Nova) que integrava a jurisdição paroquial de Santa Justa de Coimbra. Ver CAMPOS – *Santa Justa de Coimbra...*, pp. 275-276.

³⁵ Ver MARQUES – “O Clero...”, p. 239.

³⁶ Concessão feita pelo bispo D. Gonçalo [ver RODRIGUES, Manuel Augusto; COSTA, Avelino de Jesus da (eds.) – *Livro Preto: Cartulário da Sé de Coimbra: edição crítica: texto integral*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, doc. 627] que só seria concretizada em 1210, pelo bispo D. Pedro Soares, invocando o exemplo do que se fizera na catedral de Braga [ver COSTA, Avelino de Jesus da – “D. João Peculiar co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga”. In *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Estudos no IX centenário do nascimento de S. Teotónio*. Coimbra: s.n., 1984, doc. 2, pp. 82 e 83]. Ver também MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: FCG e FCT, 2010, pp. 205-208.

³⁷ Apesar dos vários estudos sobre o povoamento da região de Condeixa [ver por exemplo ALARCÃO, Jorge de – *In territorio Colimbrie: lugares velhos (e alguns deles deslembrados) do Mondego*, p. 130. Lisboa: IPA, 2004], durante a romanização e a Alta Idade Média, é escassa a informação sobre Bruscos.

³⁸ Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 12.

³⁹ Surge entre Santa Maria de Zambujal e Santa Maria de Podentes, na lista de igrejas que não pertenciam ao padroado régio, ver BOISSELLIER – *La construction administrative...*, doc. 1, p. 97.

⁴⁰ Ver BOISSELLIER – *La construction administrative...*, doc. 2, p. 177.

⁴¹ Ver LINEHAN, Peter – *Portugalia pontificia: materials for the history of Portugal and the papacy: 1198-1417*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013, doc. 1110 (dezembro 1330 – agosto 1331), Vol. II, p. 445.

de Bruscos, que estabelecia que este administrasse os sacramentos aos moradores de Bendafé, em troca de 10 libras anuais, pagas pela Páscoa⁴².

Em 1352, esta paróquia confrontava, pelo Sul, com Podentes (c. Penela), pelo Oeste, com Alfafar (f. Podentes, c. Penela) e Alcabideque (f. Condeixa-a-Velha, c. Condeixa-a-Nova), pelo Norte, com Almalaguês (c. Coimbra) e Rio de Galinhas e, pelo Este, com Lamas (c. Miranda do Corvo). Os seus fregueses diziam que a paróquia integrava os lugares de Vila Seca, Traveira, Beijudo, Alcouce, Casais da Chã (f. Vila Seca e Bendafé, c. Condeixa-a-Nova), entre outros de mais difícil identificação (**Fig. 1**)⁴³. Sabemos que tinha uma confraria de que identificamos o juiz, no ano de 1352⁴⁴. Apesar de, no século XIV, o estatuto paroquial da igreja de Bruscos ser evidente, na Época Moderna esta sede paroquial foi transferida para a localidade de Vila Seca, por motivos que desconhecemos⁴⁵.

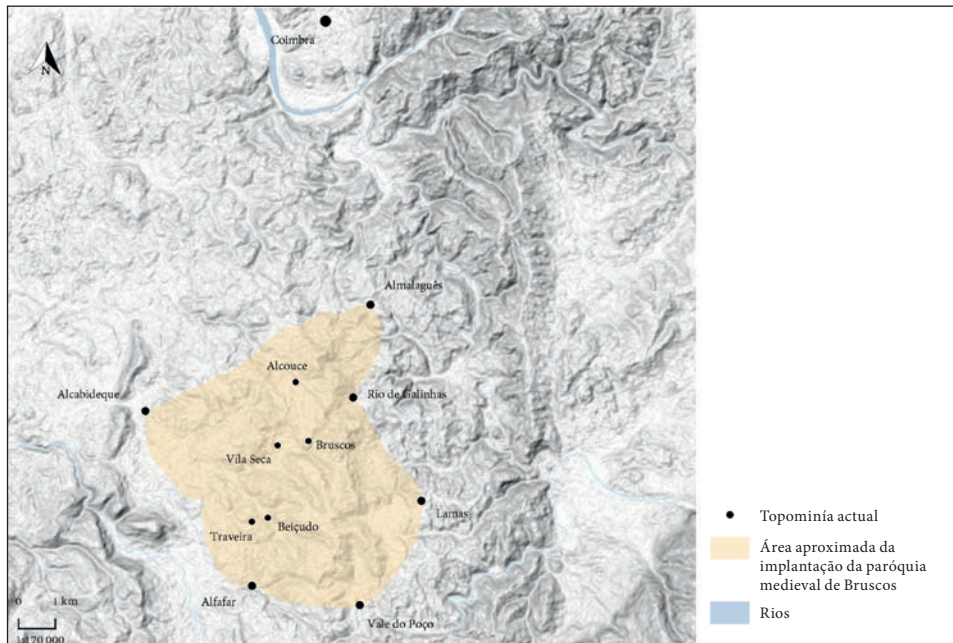


Fig. 1 – A freguesia medieval de São Pedro de Bruscos.

⁴² Ver CAMPOS – *Santa Justa de Coimbra...* Vol. II, doc. 6.

⁴³ Dada a imprecisão desta descrição, foi impossível determinar a área da freguesia medieval de Bruscos. A área de referência de provável implantação que apresentamos foi, por isso, calculada por excesso.

⁴⁴ Ver Lisboa, Arquivo Nacional Torre do Tombo (doravante ANTT), Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminho 18.

⁴⁵ Ver CARVALHO, Joaquim Ramos de e PAIVA, José Pedro – “A Diocese de Coimbra no Século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos párocos”. *Revista de história das ideias* 11 (1989) pp. 175-276. Em meados do século XVII é visitada a igreja de São Pedro de Vila Seca que, mais tarde, mudaria de orago para Santiago. Concomitantemente, mencionava-se a ermida de Santo Isidoro de Bruscos. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arcediagado de Penela, Capítulos de Visita (1641-1687), livro 3, fls. 15, 21; 24v e 30.

No século XIV, as funções sociais e religiosas da paróquia de Bruscos, bem como o respetivo território, estariam fixados. No entanto, para os paroquianos laicos, a compreensão desse espaço era genérica: se sabiam a proveniência dos que assistiam ao culto junto deles, desconheciam os limites daquela circunscrição⁴⁶.

Os condicionalismos materiais que o pagamento dos direitos eclesiásticos acarretava seriam, porém, mais perceptíveis no quotidiano dos homens e das mulheres da terra. O território de Bruscos integrava a terça do cabido de Coimbra que aqui recolhia os bens provenientes da dízima, através de paroquianos locais ou residentes nas freguesias vizinhas a quem arrendava esse direito⁴⁷. Por sua vez, também a igreja de Bruscos arrendava o direito à recolha da sua terça e das miúças da sua igreja⁴⁸. Neste esquema assente no recrutamento local, o mesmo indivíduo poderia estar responsável pela recolha dos direitos de ambas as instituições⁴⁹.

2.1. A presença de São Cristóvão de Coimbra em Bruscos (séculos XII-XIV)

S. Cristóvão é uma das mais antigas paróquias de Coimbra, referenciada enquanto tal desde 1119⁵⁰. Foi por herança do seu primeiro prior – o subdiácono Pedro Juliães (1173 e 1205)⁵¹ – que a igreja obteve as primeiras possessões em Bruscos⁵². Este clérigo e a sua irmã receberam, por via paterna, uma herdade nessa localidade que continuaram a aumentar. Inicialmente, a título individual, depois em nome da igreja, Pedro Juliães emparcelou esta propriedade, até 1214. Na segunda metade do século XIII, a igreja de São Cristóvão prosseguiu a aquisição de terrenos neste local, mas, dada a vigência da política régia contra a amortização da propriedade⁵³, fê-lo de forma mais ou menos encapotada⁵⁴.

⁴⁶ No processo jurídico sobre a recolha do dízimo em Bruscos (1352), inquiridos sobre a antiguidade e circunscrição da paróquia, apenas um clérigo descreveu a delimitação. Ver ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminho 13.

⁴⁷ Durante tais inquirições, três homens e uma mulher (residentes em Bruscos, Alcouce e Almalaguês) narram a sua experiência enquanto rendeiros da terça do cabido ver *ibidem*, pergaminhos 16, 14, 21 e 23.

⁴⁸ Apesar de não estarmos certa, julgamos que se tratassem dos géneros afetos ao pagamento da dízima. Ver ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminhos 13, 15 e 23.

⁴⁹ Ver ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminhos 16, 14 e 21: Maria Moura arrendava a terça do cabido há um ano e as miúças de Bruscos há dez e Afonso Martins era rendeiro da terça do cabido há dez anos e rendeiro da terça da igreja de Bruscos há dois anos.

⁵⁰ Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 7 (1119-10-29) e CAMPOS – “Coimbra’s parochial network...”.

⁵¹ Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, docs. 24; 26; 31b; 33; 37; 38; 40a; 41-46 e 48 e Lisboa, ANTT, Mosteiro de Lorvão, gav. 3, m. 5 e m. 7, n. 12.

⁵² O processo de constituição da propriedade de São Cristóvão em Bruscos foi descrito por MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, pp. 39-41.

⁵³ Embora a sua vinculação mais efetiva só tenha acontecido no reinado de D. Dinis, as leis de desamortização em Portugal remontam aos inícios do século XIII, ver SILVA, Nuno Espinosa Gomes da; RODRIGUES, Maria Teresa Campos (ed.) – *Livro das Leis e Posturas*. Lisboa: Faculdade de Direito, 1971, p. 13, 72 e RODRIGUES – Património, direitos..., p. 269 e COELHO, Maria Helena da Cruz – “Património Eclesiástico”. In AZEVEDO (dir.) – *Dicionário de História...*, p. 396.

⁵⁴ Em 1256, Martim Peres da Guarda, raçoeiro de São Cristóvão, penhorou uma herdade nessa aldeia que comprara a Pedro Fernandes, *militis* de Bruscos, em troca de 10 morabitinos [ver MATOS – *A colegiada*

Em meados do século XIV, as possessões desta igreja em Bruscos eram constituídas por uma quinta, uma vinha e vários casais⁵⁵. O processo sobre o dízimo de que nos ocuparemos de seguida centra-se nos rendimentos da Quinta de São Cristóvão em Bruscos. Nela, segundo relato das partes, produzia-se trigo, aveia, milho, legumes, vinho e linho⁵⁶. A sua exploração assentava no contrato enfiteutico de emprazamento em vidas⁵⁷ – aos rendeiros – dando lugar à posterior concessão da sua exploração a terceiros – os caseiros⁵⁸ – e ao trabalho assalariado dos mancebos⁵⁹.

O final do século XIII foi marcado por conflitos entre esta igreja e dois indivíduos, citados perante os alvazis de Coimbra enquanto cavaleiros de Bruscos⁶⁰. De resto, as demandas contra proprietários locais estenderam-se, pelo menos até 1326, conseguindo S. Cristóvão diversas sentenças favoráveis, emitidas quer pelos vigários do bispo de Coimbra⁶¹, quer pelo monarca⁶² e alvazis do concelho⁶³. Revelava-se assim uma forte concorrência de interesses na área de Bruscos, bem como uma vigilância atenta por parte de São Cristóvão sobre os seus rendimentos.

Apesar de identificarmos outros proprietários em Bruscos, nomeadamente representantes de uma pequena aristocracia local (*milites* e *armiger*), a igreja de São Cristóvão seria uma das principais proprietárias e responsáveis pelo povoamento nesse lugar. Os arrendamentos⁶⁴ por período de anos e os emprazamentos⁶⁵ em vidas revelam-nos que a igreja explorava esse território de forma direta e indireta⁶⁶. Num caso como no outro, os recebedores dos contratos e os colonos de São Cristóvão não estavam isentos do pagamento da dízima à igreja de São Pedro de Bruscos.

de São Cristóvão..., doc. 87]. Simultaneamente, dois raçoeiros testemunharam um contrato de compra e venda de uma herdade no mesmo lugar, sendo que duas décadas mais tarde, os seus compradores a doavam à igreja [ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 92 e Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 16, n. 8].

⁵⁵ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1 (1352-1353). Possessões que manteve, pelo menos, até 1520, ver *Ibidem*, liv. 1, fl. 1 e 2 (1520).

⁵⁶ O que revela uma exploração agrícola diversificada como era característico na região de Coimbra, nesta época, ver COELHO – *O Baixo Mondego...*, pp. 130-201.

⁵⁷ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminho 21.

⁵⁸ No documento são referidos frequentemente os rendeiros e os caseiros. Considerámos que os primeiros eram os recebedores dos contratos em vidas e os segundos os concessionários de autorizações temporárias para explorar a quinta, ver ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminho 21.

⁵⁹ Corresponderiam a trabalhadores agrícolas assalariados, ver *Ibidem*, pergaminho 17.

⁶⁰ Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 107; 110 (1284 e 1288).

⁶¹ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 3, n. 9 (1308).

⁶² Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra m. 4, n. 14 (1326).

⁶³ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra m. 5, n. 2 (1329).

⁶⁴ Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 108 (1284).

⁶⁵ Ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 118 (1290) e Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 8, n. 20 (1350).

⁶⁶ Ver COELHO – *O Baixo Mondego...*, pp. 274-304.

2.2. Conflito de hierarquias eclesiásticas em torno do pagamento da dízima (1352-1353)

Em maio de 1352, Antão Garcia, prior de Bruscos, cita Martim Afonso, morador na Quinta de São Cristóvão, perante os vigários da audiência episcopal, acusando-o de dever a dízima dos anos de 1349, 1350 e 1351. Enceta assim um processo jurídico que durou mais de um ano e de que, infelizmente, não conhecemos totalmente o desfecho⁶⁷. Ambas as partes apresentaram imediatamente os respetivos procuradores: o prior de Bruscos fez-se representar por Mestre Guilherme, prior de Santiago de Coimbra; o réu passou a ser representado por Domingos Martins, procurador do prior e cabido de São Cristóvão de Coimbra.

A intervenção destes elementos coloca a contenda noutra plano de análise. Para lá do sacerdote que cita um dos seus paroquianos, era uma colegiada da cidade que se defendia perante um dos funcionários do aparelho fiscal do papado de Avinhão – o referido prior de Santiago, também sub-colector na diocese de Coimbra⁶⁸. Enquanto acusador, este eclesiástico foi assíduo na audiência episcopal, fundamentando-se nas premissas do direito comum de que a quinta integrava o território da paróquia e de que o réu recebia os sacramentos na respetiva igreja⁶⁹. Por sua vez, o prior e cabido de São Cristóvão insistiam que gozavam de exceções confirmadas pelo bispo de Coimbra, invocando cartas episcopais dos séculos XIII e XIV.

Desses documentos⁷⁰, não conhecemos senão uma composição estabelecida entre Martim Peres, prior de São Cristóvão, e Martim Peres, prior de Bruscos, confirmada pelo bispo D. Pedro Soares, produzida certamente entre 1225 e 1232⁷¹.

⁶⁷ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1. Seguimo-lo entre maio de 1352 e abril de 1353, mas é provável que tenha durado mais tempo uma vez que, como já dissemos, o documento está incompleto.

⁶⁸ Mestre Guilherme de Guarrico ou Garrico, prior de Santiago desde 1352 permaneceu no cargo até 1365, sendo também sub-colector na diocese. Em janeiro de 1366, existia já outro sub-colector e data de maio de 1366, a súplica a Urbano V para a confirmação do novo prior eleito de Santiago. Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de Santiago de Coimbra, m. 12, s/n e Urbano V, Súplicas, nº 25 (1366-05-29), in *Ut per litteras apostolicas...*, *Papal Letters*. Brepols Publishers, 2016, base de dados em linha, acesso reservado [consultado a 22-03-2016]. Ver FARELO, Mário – “Les clerics étrangers au Portugal durant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire”. *Lusitania Sacra* 22 (2010) pp. 85-147. Sobre o papel destes funcionários no aparelho do papado de Avinhão, ver ROUX, Amandine le – “Les collecteurs pontificaux, des curialistes non résidants”. In BARRALIS, Christine *et alii* – *Église et État, Église ou État? Les clerics et la genèse de l’État moderne*. Paris e Roma: Publications de la Sorbonne e École Française de Rome, 2014, pp. 199-213.

⁶⁹ Mestre Guilherme reitera estas premissas várias vezes durante o processo, ver por exemplo Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminho 4.

⁷⁰ É provável que se tenha perdido o traslado de outros acordos referentes a esta questão, ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminho 6.

⁷¹ 1225 é o primeiro ano em que reconhecemos Martim Peres como prior de São Cristóvão (1225-1247) e 1232 corresponde ao último ano do bispado de D. Pedro Soares (1193-1232), ver MATOS – *A colegiada de São Cristóvão...*, doc. 63 e MORUJÃO – *A Sé de Coimbra...*, pp. 118-124.

Nela, fixava-se que o prior e cabido de São Cristóvão tinham direito às rendas das suas propriedades na paróquia de Bruscos sem a subtração da dízima, sendo que em substituição desses e de outros direitos paroquiais pagariam 3 sesteiros de vinho e 3 sesteiros de pão meado de trigo e de segunda. No decurso desta contenda, o bispo de Coimbra D. Jorge aceitou e validou esta composição o que nos leva a crer que, apesar dos esforços do prior de Bruscos e do prior de Santiago de Coimbra, o regime de exceção conseguido por São Cristóvão há mais de um século continuaria a vigorar.

Durante o processo realizaram-se duas inquirições. A primeira foi instruída por São Cristóvão, que apresentou 23 testemunhas⁷², inquiridas sobre: a localização da quinta; o seu proprietário; os direitos de São Cristóvão nesse lugar; e o que era devido, por dízima, a São Pedro de Bruscos. Na sua maioria, os inquiridos reportaram que os enfiteutas de São Cristóvão costumavam pagar 24 alqueires de pão meado e 12 almudes de vinho por dízima⁷³, independentemente do que aí se produzisse. Pagava-se, portanto, um valor fixo pela dízima, mesmo que para isso se tivesse de adquirir o produto para o entregar ao prior de Bruscos⁷⁴. O depoimento de Afonso Martins de Alcouce – que fora rendeiro da terça do cabido – é especialmente detalhado: atestou que tirava o referido valor fixo, na eira dessa quinta, e que o prior de Bruscos lhe confirmara não ter direito a mais; explicou também que tal pagamento correspondia à dízima predial e que os lavradores entregavam a dízima pessoal à parte⁷⁵.

Quinze dias mais tarde, o prior de Santiago contestou cada uma dessas testemunhas, invocando motivos como laços de parentesco com o réu, interesses morais e materiais enquanto antigos ou atuais enfiteutas de São Cristóvão, rivalidades com o prior de Bruscos, e até o facto do referido Afonso Martins ser surdo e não poder ouvir o que lhe perguntavam⁷⁶. Por sua vez, apressou-se a apresentar ele próprio um inquérito assente em nove artigos⁷⁷. Se a primeira inquirição tinha por objetivo comprovar a exclusividade dos direitos de São Cristóvão na quinta

⁷² Residentes em Bruscos, Condeixa, Cabeça de Espinheiro (t. Penela), Vila Seca, Beçudo, Lavarrabos, Coimbra, Almalaguês e Abrunheira.

⁷³ Mais precisamente, os concessionários da exploração da quinta entregavam os 12 almudes de vinho, enquanto o prioste de São Cristóvão, que recebia a metade da produção de toda a quinta, entregava os 24 alqueires de pão, ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 31, n. 1, pergaminhos 18, 17, 19, 16 e 14.

⁷⁴ Como aconteceu em 1351, ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminho 18.

⁷⁵ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminho 21.

⁷⁶ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminhos 7-9.

⁷⁷ Genericamente, pretendia atestar que Antão Garcia foi prior de Bruscos nos anos de 1349, 1350 e 1351; que a quinta de São Cristóvão integrava a paróquia de Bruscos; que Martim Afonso cultivou essa quinta nos três anos referidos; quanto produziu a quinta explorada por Martim Afonso; quanto tinha que pagar à igreja de Bruscos; que a dízima dos frutos da quinta era devida à igreja de Bruscos; que Martim Afonso foi paroquiano dessa igreja; entre outras questões. Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminho 12.

e atestar o pagamento dos valores estabelecidos na composição entre o prior de São Cristóvão e o prior de Bruscos, a segunda centrava-se na jurisdição paroquial e nas responsabilidades dos paroquianos para com a sua igreja. Entre os inquiridos, o réu, bem como as outras testemunhas laicas, referiu o pagamento dos 12 almudes de vinho e de 6 sesteiros de pão por razão da dízima dessa quinta⁷⁸. O réu admitiu ainda ser freguês da igreja de São Pedro de Bruscos e aí ter recebido os sacramentos, enquanto outras testemunhas diziam tê-lo visto ser padrinho ou mesmo batizar os seus filhos⁷⁹.

Apesar das variações na indicação das quantias de cereal entregues e de alguns pormenores relatados, inerentes ao carácter subjetivo dos depoimentos, ambas as inquirições são claras quanto à vigência de um regime especial de pagamento da dízima, aparentemente aceite por todas as partes envolvidas. Neste caso, à primazia do direito do sacerdote, do bispo e do sumo-pontífice sobre o território sobrepunham-se os interesses do proprietário, também ele, eclesiástico.

3. Conclusão

Ao isolarmos este estudo de caso, percebemos a relação forte e permanente entre os centros urbanos e as localidades que integravam o termo, onde as dinâmicas locais se desenhavam, em grande medida, a partir da ação das instituições urbanas. Em Bruscos, a presença da igreja de São Cristóvão de Coimbra terá sido decisiva para o povoamento e a exploração dessa região, permanecendo aí, a par com a igreja local, como agente significativo no controlo das populações.

Durante a Baixa Idade Média, os direitos eclesiásticos e paroquiais, para além de serem uma das maiores fontes de rendimento da Igreja, constituíram uma forma de controlo do território. Em Bruscos, os paroquianos laicos eram envolvidos na execução dos tributos paroquiais, como arrendatários da terça da paróquia ou do cabido da Sé de Coimbra. De resto, a remissão destes impostos, em simultâneo com a celebração dos sacramentos num determinado templo, consolidava o sentimento de pertença à circunscrição paroquial e diocesana.

Proprietária em Bruscos desde o século XII, São Cristóvão conseguiu junto do bispo de Coimbra um regime de exceção que previa a entrega anual de um valor fixo em géneros, pela dízima predial de uma quinta. Em vigor há mais de um século, este privilégio seria questionado por um funcionário do papado de Avinhão na diocese de Coimbra, que procurou restabelecer o seu pagamento

⁷⁸ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminhos 13, 23, 20 e 24.

⁷⁹ Ver Lisboa, ANTT, Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, pergaminhos 13 e 20.

proporcional, fundamentando-se nos princípios do direito canónico sobre a jurisdição paroquial e a doutrina da dízima.

A diocese medieval constituía, não só um território institucional, como também um espaço orgânico e vivencial onde os diferentes agentes dialogavam e onde a estrutura hierárquica permitia modelações aos interesses de outras instituições eclesíásticas. Com base no estudo da execução dos direitos eclesíásticos, comprovou-se mais uma vez como, na Idade Média portuguesa, a relação cidade-termo configurava um sistema permanente de interdependência social, económica, política e eclesíastica.

BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arcediagado de Penela, Capítulos de Visita (1641-1687), livro 3.

Lisboa, Arquivo Nacional Torre do Tombo, Cabido da Sé de Coimbra, 2ª incorporação, m. 100, n. 4815; Colegiada de São Cristóvão de Coimbra, m. 3; 4; 5; 8; 16; 31; Colegiada de Santiago de Coimbra, m. 12 e Mosteiro de Lorvão, gav. 3, m. 5 e m. 7, n. 12.

Fontes Publicadas

BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume: registres de bénéfices ecclésiastiques portugais: XIII-XIV^e siècles*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2012 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/9476> ISBN 978-972-8361-47-1.

GARCIA, Prudêncio Quintino – *Documentos para as biografias dos artistas de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1923.

Livro Preto: Cartulário da Sé de Coimbra: edição crítica: texto integral. Ed. Manuel Augusto Rodrigues; Avelino de Jesus da costa. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.

LINEHAN, Peter – *Portugalia pontificia: materials for the history of Portugal and the papacy: 1198-1417.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

MADAHIL, A. G. da Rocha – *Pergaminhos do Arquivo Municipal de Coimbra.* Sep. *Arquivo Coimbrão* 7 (1943).

Urbano V, Súplicas, nº 25 (1366-05-29), in *Ut per litteras apostolicas..., Papal Letters.* Brepols Publishers, 2016, base de dados em linha, acesso reservado [consultado a 22.03.2016].

Estudos

ABREU, José Paulo Leite de – “Diocese”. In AZEVEDO, Carlos Moreira – *Dicionário de História Religiosa de Portugal.* Vol. V. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13495>.

ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra: a montagem do cenário urbano.* Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

ALARCÃO, Jorge de – *In territorio Colimbrie: lugares velhos (e alguns deles deslembrados) do Mondego.* Trabalhos de Arqueologia 38. Lisboa: IPA, 2004.

AUBRUN, Michel – *La paroisse en France: des origines au XV^e siècle.* Paris: Picard, 1986.

AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal.* Vol. I. Círculo de Leitores, 2000, [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13490>.

AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13495>.

BARROS, Henrique da Gama – *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. T. I. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1885 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha http://purl.pt/6787/3/sc-65987-v/sc-65987-v_item3/index.html#/218.

BEIRANTE, Ângela – “O vínculo cidade-campo na Évora quinhentista”. In *O Ar da Cidade: ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Colibri, 2008, pp. 395-304.

BERTRAND, Paul; HELARY, Xavier – “Constructions de l’espace dans les cartulaires”. In *Actes des congrès de la Société des historiens médiévistes de l’enseignement supérieur public* 37- 1, 2006, pp. 193–207.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e socio-económico*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2012. Tese de Doutoramento.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “População e família na freguesia de Santa Justa de Coimbra nos séculos XIII a XV”. In FERREIRA, Antero; ABREU, João; PINHO, Isabel; COSTA, João (coord.) – *As cidades na História: População: I Congresso Histórico Internacional: atas*. Vol. 2. Guimarães: Câmara Municipal, 2012, pp. 227-252. Disponível em linha www.academia.edu/4965625/POPULA%C3%87%C3%83O_E_FAM%C3%8DLIA_NA_FREGUESIA_DE_SANTA_JUSTA_DE_COIMB_RA_NOS_S%C3%89CULOS_XIII_A_XV

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “Coimbra’s parochial network: aspects of its definition in the 12th century”. In VILAR, Hermínia Vasconcelos; BRANCO, Maria João (ed.) – *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th centuries*. Lisboa: Publicações do CIDEHUS, 2016, pp. 246-258. Disponível em linha <http://books.openedition.org/cidehus/1596>

CARVALHO, Joaquim Ramos de; PAIVA, José Pedro – “A Diocese de Coimbra no Século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos párcos”. *Revista de história das ideias* 11 (1989), pp. 175-276.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.

- COELHO, Maria Helena da Cruz – “A propósito do foral de Coimbra de 1179”. In *Homens, espaços e poderes: séculos XI-XVI*. Vol. I. *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 105-120.
- COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra em tempos medievais (séculos XIV-XV)”. In ENCARNAÇÃO, José de (ed.) – *A história tal qual se faz*. Lisboa: Coimbra: Colibri/ FLUC, 2003, pp. 65-78.
- COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Medieval: uma cidade em maturação”. In ALARCÃO, Adília (ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 29-47.
- COELHO, Maria Helena da Cruz – *O município de Coimbra: monumentos fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal/Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.
- COSTA, Avelino de Jesus da – “D. João Peculiar co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga”. In *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Estudos no IX centenário do nascimento de S. Teotónio*. Coimbra: s.n., 1984.
- CUNHA, António Geraldo da; SOBRINHO, Cláudio Mello – *Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa*. 2ª. ed. rev. e acrescida de um suplemento, 10ª imp. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.
- CURIEL YARZA, Iosu – *La parroquia en el país Vasco-cantábrico durante la Baja Edad Media: Organización eclesiástica, poder señorial, territorial y sociedad*. Bilbao: Serviço Editorial de la Universidad del País Vasco, 2009.
- DEVROEY, Jean-Pierre – “La dîme et économie des campagnes à l'époque carolingienne”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dîme dans l'Europe médiévale et moderne. Actes des XXX^{es} Journées Internationales d'Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008, Études réunies par Roland Viader*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, pp. 37-62.
- DALCHE, Patrick Gautier – “Représentations géographiques savantes, constructions et pratiques de l'espace”. In *Actes des congrès de la Société des historiens médiévistes de l'enseignement supérieur public* 37. n. 1, 2006, pp. 13-38.

DÍAZ DE DURANA, José Ramon et GUINOT, Enric – “La dîme dans l’Espagne Médiévale”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dîme dans l’Europe médiévale et moderne. Actes des XXX^{es} Journées Internationales d’Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008, Études réunies par Roland Viader*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, pp. 63-88.

FARELO, Mário – “Les clerics étrangers au Portugal durant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire”. *Lusitania Sacra* série II – 22 (2010), pp. 85-147.

FARELO, Mário – “Payer au roi et au pape. Les décimes pontificales imposées au clergé portugais pendant l’époque avignonnaise”. In MORELLÓ BAGET, Jordi (ed.) – *Financiar el reino terrenal. La contribución de la Iglesia a finales de la Edad Media (s. XIII-XVI)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2013. Disponível em linha www.academia.edu/6741507/_Payer_au_roi_et_au_pape._Les_d%C3%A9cimes_pontificales_impos%C3%A9es_au_clerg%C3%A9_portugais_pendant_l_%C3%A9poque_avignonnaise_in_Jordi_MORELL%C3%93_BAGET_ed._Financiar_el_reino_terrenal._La_contribuci%C3%B3n_de_la_Iglesia_a_finales_de_la_Edad_Media_s._XIII-XVI_Barcelona_CSIC_2013_p._55-106.

GAUDEMET, Jean – *Formation du droit canonique et gouvernement de l’Église de l’antiquité à l’âge classique. Collections de l’université Robert Schuman*. Strasbourg: Presses universitaires de Strasbourg, 2007, pp. 172-185.

GOMES, Saul António – “Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV”. *Lusitania Sacra* série IV – 4 (1992), pp. 163-309.

GOMES, Saul António – “Coimbra – aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos”. *Biblos nova* série – 4 (2006), pp. 125-163.

GONÇALVES, Iria – “Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 221-245.

GUARDADO, Maria Cristina Gonçalves – *A colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra em tempos medievais: das origens ao início do séc. XV*. Coimbra. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2000. Tese de Mestrado.

HAMILTON, Sarah – *Church and People in the Medieval West, 900-1200*. Pearson, 2013.

MACHADO, José Pedro – *Dicionário etimológico da língua portuguesa: com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos dos vocábulos estudados*. 6ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

MALLORQUÍ, Elvis – “Dîme et féodalité en Catalogne: le diocèse de Gérone e le *Livre vert* (1362-1371)”. In VIADER, Roland (ed.) – *La dîme dans l’Europe médiévale et moderne. Actes des XXX^{es} Journées Internationales d’Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008, Études réunies par Roland Viader*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, pp. 127-144.

MARQUES, A. H. de Oliveira – “Pesos e medidas”. In SERRÃO, Joel – *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas editoriais, 1979.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes – “O Clero – Homens de oração e de acção”. In COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.) – *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996, pp. 225-251.

MARREIROS, Maria Rosa – “Poder sobre a terra – suporte socioeconómico dos grupos sociais”. In SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) *Nova História de Portugal*. Vol. III. COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.) – *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996, pp 194-198.

COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.) – *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Lisboa: Presença, 1996, pp. 185-204.

MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade, 2003.

MATOS, João da Cunha – *A colegiada de São Cristóvão de Coimbra (séculos XII e XIII)*. Tomar:1998. Provas de aptidão pedagógica.

MATTOSO, José – “A história das paróquias em Portugal”. In *Portugal medieval: novas interpretações*. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992, pp. 101-121.

MAZEL, Florian – *L'évêque et le territoire: L'invention médiévale de l'espace*. Paris: Seuil, 2016.

MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010.

OLIVEIRA, Miguel de – *As paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica de Lisboa, 1950.

OLIVEIRA, António – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1971. Tese de Doutoramento.

PLATELLE – “La paroisse et son curé jusqu’ à la fin du XIII^e siècle: orientations de la recherche actuelle”. In *L'encadrement religieux des fidèles au Moyen-Age e jusqu'au Concile de Trente*. Paris: C.T.H.S., 1985, pp. 11-26.

RAPP, Francis – “La paroisse et l'encadrement religieux des fidèles (du XIV^e au XVI^e siècle)”. In *L'encadrement religieux des fidèles au Moyen-Age e jusqu'au Concile de Trente*. Paris: C.T.H.S., 1985, pp. 27-43.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Patrimónios, direitos e rendimentos eclesiásticos”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000 [consultado em 06.11.2016] disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13490>.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “A formação da rede paroquial no Portugal medievo”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 71-84. Disponível em linha <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4407.pdf>.

ROUX, Amandine le – “Les collecteurs pontificaux, des curialistes non résidants”. In BARRALIS, Christine *et alii* – *Église et État, Église ou État? Les clercs et la genèse de l'État moderne*. Paris e Roma: Publications de la Sorbonne e École Française de Rome, 2014, pp. 199-213.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “O espaço eclesiástico em território português (1096-1415)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira – *História Religiosa de Portugal*. Vol. I.

Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. Disponível em linha <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13490>.

VENTURA, Leontina – “Coimbra Medieval: uma cidade em formação”. In ALARCÃO, Adília (ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 15-28.

VIADER, Roland – “La dîme dans l’Europe des féodalités. Rapport introductif”. In *La dîme dans l’Europe médiévale et moderne. Actes des XXX^{es} Journées Internationales d’Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008, Études réunies par Roland Viader*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, pp. 7-36.

VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Fiscalidade régia e rendimentos eclesiásticos: a imposição dos direitos episcopais no Portugal Medieval (séculos XIII-XIV)”. In MENJOT, Denis; SANCHEZ MARTINEZ, Manuel – *El Dinero de Dios. Iglesia y fiscalidade en el Occidente medieval (siglos XIII-XV)*. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 2011, pp. 51-70.

Os textos iniciais, a cargo de grandes especialistas que impulsionaram e têm vindo a desenvolver os estudos comparativos sobre este objecto de estudo, traçam o estado da arte, apresentam metodologias e lançam pistas de interpretação. De seguida, o percurso por alguns centros urbanos europeus de média e pequena dimensão privilegia múltiplos olhares, focados quer na sua materialidade, na organização do espaço, nas funções económicas, no domínio jurisdicional, nas suas elites (incluindo as representações que estas constroem) e, finalmente, nos fluxos em que se integram.

Esta multiplicidade de olhares é devida não apenas às diferentes matérias abordadas – expressas nas categorias em que o volume se estrutura – mas também à diversa formação científica dos autores, à alargada cronologia das análises realizadas e à relativa abrangência geográfica considerada. Com efeito, os textos são produzidos por arqueólogos, historiadores, historiadores de arte e urbanistas, o período considerado estende-se desde a Alta Idade Média ao início dos Tempos Modernos e os centros urbanos examinados localizam-se, essencialmente, na Península Ibérica e em França.

Adelaide Millán da Costa, Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente, Apresentação

Apoio:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

